

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 849

Quarta - feira, 27 de março de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2018

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 031, de 10 de março de 2017, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos;

CONSIDERANDO que na lista de classificação de candidatos aprovados na primeira fase no Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários será necessário fazer a inclusão de dois nomes que por erro material não tiveram seus nomes constantes na lista de classificação publicados na edição da imprensa oficial do Município no dia 22/03/2019,

RESOLVE:

**INCLUIR** na lista classificatória de candidatos aprovados na primeira fase para vagas de estagiários da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, publicada no dia 22 de março de 2019, os seguintes candidatos:

INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO
430	MICAELLA DE ANDRADE SANTOS	ODONTOLOGIA	6	6º
581	YURI TCHEZARY AGUIAR DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	7	4º

Araguari, 26 de março de 2019.

### Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2018 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 031, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

1) **CONVOCAR** os candidatos classificados na 1ª Fase, para o EXAME PSICOLÓGICO de caráter eliminatório.

2) Os candidatos aprovados na 1ª Fase e convocados para o EXAME PSICOLÓGICO, deverão comparecer na sede da **UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**, praça Augusto Diniz nº 55 - Bairro de Fátima, munidos de documentos de identificação válido e com foto, seguindo o cronograma abaixo:

### DIA 28/03/2019 AS 08H00

- ADMINISTRAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- AGRONOMIA
- ARQUITETURA
- BIOLOGIA
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- DIREITO
- EDUCAÇÃO FÍSICA

### DIA 29/03/2019 AS 08H00

- ENFERMAGEM
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
- ENGENHARIA AMBIENTAL
- ENGENHARIA CIVIL
- ENGENHARIA ELÉTRICA
- ENGENHARIA MECÂNICA
- FARMÁCIA
- FISIOTERAPIA
- LETRAS
- MEDICINA

### DIA 01/04/2019 AS 08H00

- MEDICINA VETERINÁRIA
- NUTRIÇÃO
- ODONTOLOGIA
- PSICOLOGIA
- SERVIÇO SOCIAL
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- ZOOTECNIA
- TÉC. EM GESTÃO DE RH
- TÉC. ENFERMAGEM

Araguari/MG, 27 de março de 2019.

### Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

## ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 031/2017, de 10/03/2017,

**CONSIDERANDO** que foi prorrogado o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 003/2019, até o dia 27/03/2019,

RESOLVE:

I – O item 4.1 do Edital nº 003/2019, passa a ter a seguinte redação:

“ ...

4.1 - A prova será aplicada no dia **07/04/2019**, das 9h00 às 12h00 na **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 – Fátima - Araguari/MG**, com duração de 03 horas, incluindo – se o tempo para preenchimento da folha de respostas;

“ ...”

II - O presente aditivo fica fazendo parte integrante do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019;

Araguari, 27 de março de 2019.

### Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **CAROLINA MENEZES GONÇALVES**, portador(a) do RG Nº **17.048.857-PC/MG, CPF/MF Nº 101.471.726-40**, e da **Carteira de Trabalho nº 31.985, série nº 0157/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, **FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **26 de março de 2019 à 25 de março de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 26 de março de 2019.

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado



com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **VANESSA DOS PASSOS CAETANO ARAUJO**, portador(a) do RG Nº 12.254.392-PC/MG, CPF/MF Nº 058.974.236-10, e da Carteira de Trabalho nº 93.905, série nº 0080/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **26 de março de 2019 à 25 de março de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 26 de março de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**P O R T A R I A Nº 335/2019**

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**

**Art.1º. Fica concedido** ao Sr. MARCO ANTONIO SANTOS FARIAS, **Secretário Municipal de Gabinete, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, no período de 25 de março de 2019 à 24 de abril de 2019.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/03/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 336/2019**

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**

**Art.1º. Fica concedido** ao Sr. JOSÉ RICARDO RESENDE DE OLIVEIRA, **Secretário Municipal de Fazenda, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, no período de 28 e 29 de março de 2019.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 337/2019**

“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”  
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear Interinamente, o Sr. SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, no período de 25 de março de 2019 à 24 de abril de 2019, durante o afastamento decorrente à licença de acompanhamento de pessoa da família, do titular do cargo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/03/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 338/2019**

“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”  
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear Interinamente, a Sra. GABRIELA CAROLINE ALVES COSTA, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no período de 28 e 29 de março de 2019, durante o período de afastamento do titular do cargo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/03/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 339/2019**

“Concede Afastamento à Gestante”  
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **MARIANA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9056-6**, no cargo de **RECREADORA**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 26/03/2019.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 26/03/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 340/2019**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **CLAUDIA ANDRADE GOMES CRUZ, matrícula nº 40.038-1**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **4º lugar**, de que trata o Edital nº 005/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Saulo Henrique Borges Santos**

Secretário Interino de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**PORTARIA Nº 341/2019**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **NICOLAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **40.038-2**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE da UBSF do Bairro GUTIERREZ**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público, classificado em **4º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2018.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 342/2019**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **NAYARA MENDES SOUZA**, matrícula nº **40.038-3**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **7º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2018.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG –  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS –  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratada: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2018 PROCESSO Nº. 282/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DIVERSOS) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DA SAÚDE MENTAL, SETOR DO CAPS E CAPS-AD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.

Valor: R\$ 9.251,85 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

DO: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00.

**ADITIVO À CONCORRÊNCIA 0002/2015 – PROCESSO 8801/2015**

ADITIVO: 08/2019 - (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	
VALIDADE DESTE ADITIVO ENTRE: 08/03/2019 E 08/09/2019 (SEIS MESES)	
6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO: 0047/2016	
CONTRATADA	PREFISAN ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO	AV. ALVARES CABRAL, 1777 – SALA 1701 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO – BELO HORIZONTE – MG – CEP 30170-001
CNPJ	01.127.225/0001-76
OBJETO inicial	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª FASE DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA CIDADE DE ARAGUARI-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FICHA 857 - 03.02.20.00.17.512.0027.01.1.200.4.4.90.51.00.00
VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO	39.497.898,90 (trinta e nove milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

Araguari – MG, 08 de março de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS** - Superintendente SAE

**DISPENSA 12/2019 – PROCESSO 468/2019**

CONTRATO:	18/2019
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE:	08/03/2019 a 31/12/2019
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL:	08/03/2019
CONTRATADA	KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELLI - EPP
ENDEREÇO:	RUA TRIPOLI, Nº 92, CJTO 123, VILA LEOPOLDINA
CIDADE/ESTADO:	SÃO PAULO/SP
CEP:	05303-020
CNPJ	28.124.373/0001-93
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TAMPAS EM FERRO FUNDIDO, PARA SUBSTITUIÇÃO/MANUTENÇÃO NOS LOCAIS EM QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DAS MESMAS, POR DANOS CAUSADOS DIARIAMENTE, GERALMENTE POR TRÁFEGO DE VEÍCULOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FICHA 858- 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL	17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 08 de março de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS** - Superintendente – SAE

**PREGÃO 3/2019 – PROCESSO 464/2019**

CONTRATO: 21/2019- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 4/2019	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 22/03/2019 a 22/03/2020	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 22/03/2019	
CONTRATADA	DIAS E BERTOLIN SEGURANÇA PRIVADA
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ EDE, Nº 20, BAIRRO CENTRO
CIDADE/ESTADO:	BARBACENA
CEP:	36.200-018
CNPJ	26.078.595/0001-91
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, objetivando atender com qualidade e segurança mínima necessária ao bom andamento das atividades diárias da SAE e preservação do patrimônio público, em conformidade com anexos XII e II do edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FICHA 851 – 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO R.P./CONTRATO	R\$1.116.450,12 (um milhão, cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 22 de março de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**

Superintendente – SAE

**DISPENSA 14/2019 – PROCESSO 472/2019**

CONTRATO: 22/2019	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 22/03/2019 a 31/12/2019	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 22/03/2019	
CONTRATADA	MARCOS SILVA MARCONDES
ENDEREÇO:	AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 620, BAIRRO GOIÁS
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.442-192
CNPJ	20.226.881/0001-70
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE CABEAMENTO, REPAROS ELÉTRICOS E CONserto DOS MOTORES AERADORES DA ETE – CODEMIG, cuja titularidade foi transferida para SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FICHA 863- 03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	17.070,00 (dezesete mil e setenta reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	17.070,00 (dezesete mil e setenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 22 de março de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS** - Superintendente – SAE



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Ratifica o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2019 no caso mencionado.

CONTRATADA	PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.	
ENDEREÇO:	AVENIDA MORUMBI, Nº 1.600, BAIRRO JARDIM CRUZEIRO DO SUL	
CIDADE/ESTADO:	SÃO CARLOS/SP	
CEP:	13.572-000	
CNPJ	59.598.946/0001-44	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA., PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO EQUIPAMENTO SLM-80 (HIDROJATEAMENTO)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	858-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 859-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	R\$49.794,93	(quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$49.794,93	(quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)

Araguari – MG, 22 de março de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS** - Superintendente SAE

**SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 5/2019,**

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global por item, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM TRAÇÃO 4X2, 01 (UM) CAMINHÃO COM TRAÇÃO 6X2, 01 (UM) TAMQUE PIPA COM SISTEMA CAIXA BOMBA, 01 (UM) EQUIPAMENTO COMBINADO PARA HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUCÃO A VÁCUO, conforme especificações/condições do Edital e seus anexos (Termo de Referência), devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia **11 de abril, até às 12h:30m**, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Contratada:** COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2018 PROCESSO Nº. 282/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DIVERSOS) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DA SAÚDE MENTAL, SETOR DO CAPS E CAPS-AD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 14.239,90 (quatorze mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Contratada:** ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR - ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 PROCESSO Nº. 012/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES), PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 98.374,80 (noventa e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

**O MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o **Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE COLONOSCOPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento nº 002/2019, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, **até às 15:00 do dia 15 de abril de 2019**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

**DECRETO Nº 026, de 26 de março de 2019.**

“Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde.”  
O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de convocar a VIII Conferência Municipal de Saúde,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 8 e 9 de abril de 2019, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na capela do IMEPAC - Instituto Master de Ensino Presidente Antonio Carlos, situada na Av. Minas Gerais, nº 1889, Bairro Jardim Regina, tendo como tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de março de 2019.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
Secretário de Saúde

**Eduardo Tadeu de Paula**  
Presidente do CMS

**DECRETO Nº 027, de 26 de março de 2019.**

“Faz a recomposição do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, criado através da Lei nº 2.143, de 3 de outubro de 1983, alterada pela Lei nº 3.336, de 2 de março de 1999, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, CONSIDERANDO ser preciso recompor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, criado através da Lei nº 2.143, de 3 de outubro de 1983, alterada pela Lei nº 3.336, de 2 de março de 1999, mediante a nomeação e recondução parcial dos seus membros, tendo em vista que terminou o prazo do mandato daqueles nomeados e reconduzidos através do Decreto nº 025, de 2 de março de 2017,  
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA 1º Ten. Noé Gonçalves dos Reis, Suplente, representante do 2º Batalhão Ferroviário (Batalhão Mauá); Glayson Cadima, Titular e Areduino Tonini Neto, Suplente, representantes do Instituto Estadual de Florestas – IEF; Tania Maria Peixoto, Titular e Maria Angélica Araújo Fernandes, Suplente, representantes do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA; João Douglas de Almeida Cardoso Filho, Titular e Bruno César Mori Ferreira, Suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Araguari; Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Titular e Giuliano Sousa Rodrigues, Suplente, representantes da Câmara Municipal de Araguari; Sandra Cristina P. S. Montes, Suplente, representante da Superintendência de Água e Esgoto – SAE; 2º Ten. PM Sérgio Luiz Quirino de Melo, Titular e 2º Sgt PM Márcio Antônio Severino, Suplente, representantes da Nona Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente; Márcio Henrique Soares, Titular e Edson José Rezende de Mello, Suplente, representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Araguari; Maria Isabela de



Souza, Titular e Márcia Burjack da Costa, Suplente, representantes da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA; Leonardo Daher de Melo, Titular e Flávio Rosa Alves, Suplente, representantes da Associação Comercial, Industrial de Serviços de Araguari – ACIA; Nelo Antônio Pucinelli, Titular, representante da Fundação Maçônica de Araguari; Carolina Carvalho da Silva Céu, Suplente, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari; Sandra Lúcia Vieira, Suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 47ª Subseção; Reginaldo Lima Paulino, Titular e Sérgio Segantini Bronzi, Suplente, representantes da Associação dos Cafeicultores de Araguari – ACA.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA 1º Ten. Mariana Carneiro Alves Costa, Titular, representante do 2º Batalhão Ferroviário (Batalhão Mauá); André Luiz de Figueiredo Campos, Titular e Alberto José de Almeida, Suplente, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER; Yara Terezinha Coelho Slywitch Noronha, Titular, representante da Superintendência de Água e Esgoto - SAE; Marcione Luiz de Almeida, Suplente, representante da Fundação Maçônica de Araguari; Pedro Rodrigues Nunes, Titular, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari; Taciana Sousa Lima Sanchez, Titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 47ª Subseção; José Eurípedes dos Santos, Titular e José Rafael da Silva, Suplente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MG – Inspeção de Araguari.

Art. 3º Em razão das nomeações e reconduções que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto, o CODEMA passa a ter esta composição:

#### I – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

- 1º) 2º Batalhão Ferroviário (Batalhão Mauá)  
Titular: 1º Ten. Mariana Carneiro Alves Costa  
Suplente: 1º Ten. Noé Gonçalves dos Reis
- 2º) Instituto Estadual de Florestas – IEF  
Titular: Glayson Cadima  
Suplente: Areduino Tonini Neto
- 3º) Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA  
Titular: Tania Maria Peixoto Silva  
Suplente: Maria Angélica Araújo Fernandes
- 4º) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais/EMATER  
Titular: André Luiz de Figueiredo Campos  
Suplente: Alberto José de Almeida
- 5º) Prefeitura Municipal de Araguari  
Titular: João Douglas de Almeida Cardoso Filho  
Suplente: Bruno César Mori Ferreira
- 6º) Câmara Municipal de Araguari  
Titular: Paulo Sérgio Oliveira do Vale  
Suplente: Giuliano Sousa Rodrigues
- 7º) Superintendência de Água e Esgoto - SAE  
Titular: Yara Terezinha Coelho Slywitch Noronha  
Suplente: Sandra Cristina P.S. Montes
- 8º) Nona Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente  
Titular: 2º Ten. PM Sérgio Luiz Quirino de Melo  
Suplente: 2º Sgt PM Márcio Antônio Severino

#### II- MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

#### DA SOCIEDADE CIVIL

- 1º) Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Araguari  
Titular: Márcio Henrique Soares  
Suplente: Edson José Rezende de Mello
- 2º) Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA  
Titular: Maria Isabela de Souza  
Suplente: Márcia Burjack da Costa
- 3º) Associação Comercial, Industrial de Serviços de Araguari/ACIA  
Titular: Leonardo Daher de Melo  
Suplente: Flávio Rosa Alves
- 4º) Fundação Maçônica de Araguari  
Titular: Nelo Antônio Pucinelli  
Suplente: Marcione Luiz de Almeida
- 5º) Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari  
Titular: Pedro Rodrigues Nunes  
Suplente: Carolina Carvalho da Silva Céu
- 6º) Ordem dos Advogados do Brasil – 47ª Subseção  
Titular: Taciana Sousa Lima Sanchez  
Suplente: Sandra Lúcia Vieira
- 7º) Associação dos Cafeicultores de Araguari – ACA  
Titular: Reginaldo Lima Paulino  
Suplente: Sérgio Segantini Bronzi
- 8º) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MG - Inspeção de Araguari:  
Titular: José Eurípedes dos Santos  
Suplente: José Rafael da Silva

Art. 4º Os Conselheiros exercerão mandatos de dois (2) anos, sendo que as suas funções não serão remuneradas, mas reputadas de relevante valor para os interesses da coletividade.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de março de 2019.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**João Douglas de Almeida Cardoso Filho**  
Secretário Interino de Meio Ambiente

#### DECRETO Nº 028, 26 de março de 2019

“Nomeia membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Araguari.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Araguari, tendo em vista que o mandato dos anteriormente nomeados pelo Decreto nº 033, de 16 de março de 2017, já escoou, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Araguari, o qual passa a ter esta composição:

#### I – MEMBROS TITULARES:

1. Maria Consuelo Ferreira Montes Nunes
2. Paulo Victor Cavanholi Seles Dias
3. Lucas de Sousa Camargo
4. Adriana Rodrigues Barbosa
5. Tairone Vieira de Sousa
6. Alexandre Humberto de Campos
7. Rafael Barcelos Peixoto

#### II - MEMBROS SUPLENTE:

1. Cristiano Augusto da Silva
2. Patrícia de Sousa Silva
3. Guiomar Vieira de Melo Fiuza Gomes
4. João Batista Cardoso
5. Ana Cristina Fernandes Rodrigues
6. Alysson de Aguiar Andrade
7. Ana Paula Rodrigues Nunes

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de dois (2) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de março de 2019.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Rafael Scalia Guedes**

Presidente da FAEC

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 54/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2019

**Espécie:** Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25, II c/c art. 13, III e art. 26, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013.

**Favorecido:** INSTITUTO ÁQUILA DE GESTÃO LTDA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE METODOLOGIA DE MELHORIA PARA PLANEJAMENTO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A REVISÃO DE PROCESSOS, READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ELIMINAÇÃO DE DESPÊNDIOS, REDUÇÃO DE CUSTOS, INCREMENTO DE RECEITAS POR MEIO DA ADOÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVISTAS NO MERCADO, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA QUE INSTRUEM A PRESENTE SOLICITAÇÃO; **Valor:** R\$1.202.400,00 (um milhão e duzentos e dois mil e quatrocentos reais); Araguari-MG, 26 de Março de 2019. Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração; José Ricardo Resende de Oliveira - Secretário Municipal de Fazenda.

#### Pregão n.º 029/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E ENTIDADES CONVENIADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 029/2019. Sessão Pública designada para o dia **09 de Abril de 2019, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 031/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 – RP 013/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS (VERDURA) PARA ATENDERAS NECESIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E ENTIDADES CONVENIADAS**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 031/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 – RP 013/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP**; que apresentou um valor global de **R\$ 51186.00 (Cinquenta e Um Mil Cento e Oitenta e Seis Reais)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 14 de Março de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de Março de 2019 - **Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social**.

**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 022-2019**

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E IMUNOBIOLOGICOS; E BEBEDOURO) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 022/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **09 de abril de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2019**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVERSÃO E RECREAÇÃO INFANTIL**

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais, torna público a presente retificação dos itens 1.2 e 1.2.1 do Edital nº 003/2019 de Chamamento Público para seleção de pessoa jurídica especializada na execução e exploração de atividades de diversão e recreação infantil durante a realização dos eventos **“FEIRA SABOR CULTURAL – GASTRONOMIA, ARTE & CULTURA** e suas EDI-

**ÇÕES ESPECIAIS”** em locais e datas a serem designadas pela FAEC, no âmbito do Município de Araguari e/ou seus Distritos), nos termos e condições aqui estabelecido, que passam a vigorar na seguinte forma:

**1.2** A pessoa jurídica de direito privado selecionada nos termos deste Edital de Chamamento Público será beneficiada com o lucro auferido com a venda dos ingressos, sendo que a cobrança dos ingressos somente poderá ser feita na forma a seguir, sendo que em relação ao **primeiro evento** nos termos do item 1.3 deste chamamento, o funcionamento de equipamentos de diversão e recreação infantil não haverá a incidência de venda de ingresso nas primeiras 02 (duas) horas do evento, sendo que o funcionamento dos equipamentos de diversão e recreação infantil, neste período, será de forma graciosa para a participação dos munícipes e não deverá haver cobrança de ingressos. Já no **segundo evento** haverá a cobrança de ingresso e assim sucessivamente em relação aos

demais eventos elencados neste Edital de Chamamento Público, **com exceção do evento V do item 1.3**, que será realizado em 03 (três) dias (evento natalino) onde **não** haverá a incidência de ingressos nos 1º e 3º dias nas primeiras 02 (duas) horas de evento e incidência de cobrança de ingressos no 2º dia do evento.

**1.2.1.** A celebração de parceria tem por objetivo, propiciar a montagem e exploração de equipamentos de diversão e recreação infantil de **forma alternada**, conciliando a gratuidade no uso destes equipamentos de diversão pelos munícipes em determinado evento nas 02 (duas) primeiras horas e a venda de ingressos para o uso dos equipamentos pelos munícipes no âmbito do Município de Araguari e seus Distritos.

Os demais itens permanecem inalterados nos termos do edital 003/2019.

Araguari/MG, 26 de março de 2019.

**RAFAEL SCALIA GUEDES**  
Presidente da FAEC

**ARAGUARI CONTRA A DENGUE**

**VAMOS DEIXAR NOSSA CIDADE LIVRE DOS FOCOS DE MOSQUITO DA DENGUE.**

**FAÇA SUA PARTE!**

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES LIGUE: 3690-3101**

**PREFEITURA DE ARAGUARI**